

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

**Edital 05/2024-PPGAS/UFG- Seleção de coletâneas para publicação**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), da Faculdade de Ciências Sociais (FCS), da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna público o **edital de coletâneas** observadas as especificações constantes neste Edital. As obras selecionadas por comissão de seleção designada pela coordenadoria do PPGAS serão publicadas no formato de e-book. As inscrições e seleções serão conduzidas pela comissão de publicação do PPGAS e acontecerão em duas chamadas. Na primeira chamada, o período de inscrição será de 11/05/2024 a 11/06/2024, na segunda chamada, as inscrições estarão abertas de 11/06/2024 a 11/07/2024 mediante o preenchimento do formulário <https://forms.gle/HhvYnnf2n3rFm9UUA>

O prazo para envio da versão final da coletânea será 10/09/2024 na primeira chamada e 10/10/2024 na segunda chamada.

O recurso disponível para atender às despesas da publicação de coletâneas no formato de e-book é proveniente do PROAP do PPGAS.

**1.DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem objetivo de selecionar e publicar coletâneas organizadas por docentes do PPGAS da UFG.

**2.DA INSCRIÇÃO**

2.1. Poderão se inscrever docentes credenciados ao PPGAS que estejam com suas obrigações em dias com o programa.

2.2. É vedada a inscrição de docentes que estejam devendo manuscritos cuja verba já foi empenhada pelo PPGAS.

2.3. É necessário que, pelo menos, um/a dos/as organizadores da coletânea seja docente do PPGAS e, pelo menos, dois autores de capítulos sejam discentes, docentes ou pós-doutorandos/as do PPGAS.

2.4. A inscrição implica no envio de projeto editorial da publicação composto por título e resumo da proposta da coletânea, título e resumo de cada capítulo e nome, formação e vínculo institucional de todos/as autores de capítulos, sumário e número previsto de páginas e cronograma de entrega do manuscrito conforme as datas

estipuladas por este edital. O prazo para envio da versão final da coletânea será 10/09/2024 na primeira chamada e 10/10/2024 na segunda chamada.

2.5. Os originais apresentados deverão conter no máximo 250 páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5, margens 2,5cm).

2.6. No ato da inscrição o autor deverá preencher o formulário <https://forms.gle/HhvYnnf2n3rFm9UUA>

E apresentar os seguintes documentos:

- a) O original ou proposta de publicação (Título da coletânea, nome de organizadores, resumo da proposta da coletânea, sumário, título dos capítulos e nome de autores e resumo dos capítulos, número estimado de páginas);
- b) Carta elaborada pelos/as organizadores/as que caracterize a proposta da coletânea e justifique a importância da coletânea para o desempenho do PPGAS na avaliação quadrienal da CAPES;

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A análise das propostas inscritas ficará a cargo da comissão de publicação do PPGAS.

3.2. Critérios para seleção das obras:

- a) Diálogo com a proposta do PPGAS-UFV;
- b) Diálogo com a proposta da Coleção Diferenças do PPGAS-UFV;
- c) b) Diálogo com uma das linhas de pesquisa do PPGAS;
- d) Atualidade do tema
- e) Originalidade da proposta;
- f) Diversidade regional e internacional dos autores em caso de coletânea;
- g) Potencial da coletânea para contribuir para a avaliação quadrienal do PPGAS;
- h) Potencial da coletânea para cumprir o cronograma de publicação definido por este edital;

3.3. É estimada a publicação de até 6 obras. Se o número de coletâneas selecionadas for menor do que 6, poderá ser aberta eventualmente uma terceira chamada, conforme for deliberado pela comissão de publicações do PPGAS.

### 4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O resultado da primeira e da segunda chamadas será divulgado respectivamente nos dias 28/06/2024 e 30/07/2024 na página do PPGAS da UFV: <https://ppgas.fcs.ufv.br/>

4.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [ppgas.fcs@ufv.br](mailto:ppgas.fcs@ufv.br) nos dias 01/07/24 e 02/08/24.

## 5. DO PROCESSO EDITORIAL

5.1 O projeto gráfico e a editoração serão executados pelo Cegraf da UFV e o atendimento aos prazos será fundamental para a efetivação da publicação.

5.2 O processo editorial de competência exclusiva do Cegraf ficando os/as autores/as submetidos/as aos prazos e às indicações da Comissão Editorial da Coleção Diferenças e dos/as revisores/as e designers do CEGRAF/UFV, sob pena de não ter sua obra publicada. Organizadores/as que não enviarem as versões finais dentro do prazo perderão o direito à publicação

5.3 As obras selecionadas para publicação integrarão a Coleção Diferenças.

## 6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Os livros serão publicados em suporte eletrônico e-book.

6.2. Os/As organizadores/as assinarão um contrato de edição com o CEGRAF/UFV.

6.3. As coletâneas selecionadas estarão disponíveis gratuitamente no Portal de livros do CEGRAF/UFV.

6.4. As coletâneas selecionadas obrigatoriamente deverão ser lançadas em, pelo menos, um dos Congressos, Reuniões e demais eventos acadêmicos concernentes à Antropologia no Brasil e/ou internacionalmente, como Reunião Brasileira de Antropologia, Reunião de Antropologia do Mercosul, Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia, Congresso da ALA, ANPOCS, entre outros.

## 7. DO CALENDÁRIO

Lançamento do edital 11/05/2024.

Período de inscrição – **primeira chamada** - 11/05/2024 a 11/06/2024.

Divulgação da homologação de inscrições 12/06/2024.

Recursos em relação à homologação de inscrições 13/06/24 e 14/06/24.

Divulgação do resultado preliminar com lista de obras indicadas 28/06/24

Interposição de recursos contra o resultado preliminar 01/07/24 e 02/07/24.

Resultados dos recursos 05/07/2024.

Divulgação dos resultados finais 05/07/2024.

Período de inscrição – **segunda chamada** - 11/06/2024 a 10/07/2024.

Divulgação da homologação de inscrições 12/07/2024.

Recursos em relação à homologação de inscrições 13/07/24 e 14/07/24.

Divulgação do resultado preliminar com lista de obras indicadas 30/07/24.

Interposição de recursos contra o resultado preliminar 01/08/24 e 02/08/24.

Resultados dos recursos 06/08/2024.

Divulgação dos resultados finais 06/08/2024.

Envio da versão final da coletânea 10/09/2024 e 10/10/2024.

## 8. OUTROS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de publicações do PPGAS.

Goiânia, 11 de maio de 2024.

Profa. Dra. Suzane de Alencar Vieira  
Coordenação do PPGAS da UFG